



LEI Nº 2.212 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.120.364,84 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.120.364,84 (um milhão e cento e vinte mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0002.20103 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 60.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 100.000,00

002.08.243.0013.20155 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 35.000,00

0329004000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre R\$ 43.495,37

002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMAS

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 60.000,00

002.08.244.0013.20106 APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3390000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do - FNAS - exercício anterior R\$ 4.000,00

002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEF.EVENTUAIS

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 80.000,00

002.08.244.0013.20146 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

3390000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do - FNAS - exercício anterior R\$ 62.000,00

002.08.244.0013.20147 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

3390000000 Aplicações diretas

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



0329000000 Transferência de recursos do – FNAS – exercício anterior R\$ 73.443,00
002.08.244.0013.20148 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF
3390000000 Aplicações diretas
0329056000 Transferências de recursos do FNAS – bolsa família – exercício anterior..... R\$ 5 939,50
4490000000 Aplicações diretas
0329056000 Transferências de recursos do FNAS – bolsa família – exercício anterior R\$ 10.000,00

002.08.244.0013.20149 GESTÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS E FEAS
3390000000 Aplicações diretas
0329000000 Transferência de recursos do – FNAS – exercício anterior R\$ 6.383,34
0343000000 Transferência de recursos do estado para ações de assistência social-exercício anterior R\$ 35.242,61
4490000000 Aplicações diretas
0329000000 Transferência de recursos do – FNAS – exercício anterior R\$ 2.000,00

002.08.244.0021.20159 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID19)
3390000000 Aplicações diretas
0327076000 Transferência recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Assist. Social – exercício anterior R\$ 2.856,51
0329074000 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus – exercício anterior R\$168.704,51
0343074000 Transferência de recursos do Estado para ações de assistência social – exercício – Coronavírus – exercício anterior R\$ 6.300,00

004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3390000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre – exercício anterior R\$ 25.000,00
4490000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre – exercício anterior R\$ 15.000,00

005.11.334.0015.20120 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SACS
3390000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre – exercício anterior R\$ 85.000,00

005.11.334.0015.20121 APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE
3390000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre – exercício anterior R\$ 40.000,00
4490000000 Aplicações diretas
0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre – exercício anterior R\$ 20.000,00

008.08.241.0013.20126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI
3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre – exercício anterior R\$ 180.000,00

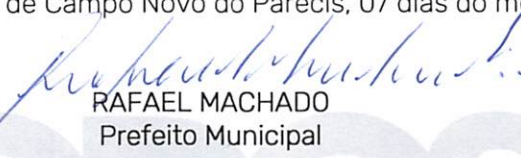


Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

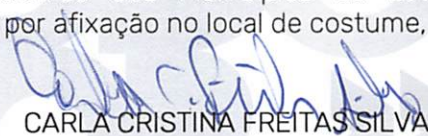
Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 07 dias do mês de Julho de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

tador do RG nº 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ASPCNP, CNPJ 26.607.686/0001-77, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Paraná, nº 1665-NE, Centro, Campo Novo do Parecis, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no RG 1298484 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 901.075.431-68, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis.

DA RETIFICAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a CLÁUSULA SÉTIMA do prazo, corrigindo o prazo do presente termo Fomento N° 22/2020, conforme já consta no plano de trabalho da entidade em anexo ao Ofício nº 035/2020, o qual tinha início em 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de julho de 2021.

DA JUSTIFICATIVA

CLAUSULA SEGUNDA: A correção do presente Fomento se faz necessária, considerando que conforme o Plano de Trabalho, o projeto previa o prazo final o mês de julho de 2021, e no momento da elaboração do termo de Fomento houve erro material na formalização.

DO FUNDAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fundamenta-se o presente Termo de retificação de acordo com a Lei nº 13.019/2014.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento N° 022/2020 de 30 de dezembro de 2020. Campo Novo do Parecis/MT, em 07 dias do mês de julho de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME

CNPJ: 19.697.300/0001-08

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada de Sistema de Gestão de Ouvidorias, bem como a prestação de serviços de Software para atender a Ouvidoria Municipal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.212 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.120.364,84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.120.364,84 (um milhão e cento e vinte mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0002.20103 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 60.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 100.000,00

002.08.243.0013.20155 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 35.000,00

0329004000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre R\$ 43.495,37

002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMAS

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 60.000,00

002.08.244.0013.20106 APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3390000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do - FNAS - exercício anterior R\$ 4.000,00

002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEF. EVENTUAIS

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre - exercício anterior R\$ 80.000,00

002.08.244.0013.20146 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

3390000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do - FNAS - exercício anterior R\$ 62.000,00

002.08.244.0013.20147 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

3390000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do - FNAS - exercício anterior R\$ 73.443,00

002.08.244.0013.20148 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

3390000000 Aplicações diretas

0329056000 Transferências de recursos do FNAS - bolsa família - exercício anterior R\$ 5 939,50

4490000000 Aplicações diretas

0329056000 Transferências de recursos do FNAS - bolsa família – exercício anterior
..... R\$ 10.000,00

002.08.244.0013.20149 GESTÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS E FEAS

3390000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do – FNAS - exercício anterior
..... R\$ 6.383,34

0343000000 Transferência de recursos do estado para ações de assistência social-exercício anterior
..... R\$ 35.242,61

4490000000 Aplicações diretas

0329000000 Transferência de recursos do – FNAS - exercício anterior
..... R\$ 2.000,00

002.08.244.0021.20159 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID19)

3390000000 Aplicações diretas

0327076000 Transferência recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Assist. Social - exercício anterior
..... R\$ 2.856,51

0329074000 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus - exercício anterior
..... R\$168.704,51

0343074000 Transferência de recursos do Estado para ações de assistência social - exercício - Coronavírus - exercício anterior
..... R\$ 6.300,00

004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre - exercício anterior
..... R\$ 25.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre - exercício anterior
..... R\$ 15.000,00

005.11.334.0015.20120 APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SACS

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre - exercício anterior
..... R\$ 85.000,00

005.11.334.0015.20121 APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE

3390000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre - exercício anterior
..... R\$ 40.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre - exercício anterior
..... R\$ 20.000,00

008.08.241.0013.20126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

0300077000 Transferência Recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 – Livre - exercício anterior
..... R\$ 180.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit Financeiro*, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 07 dias do mês de Julho de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT PORTARIA Nº 60/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 60/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

Nomear agente fiscalizadora do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.

O DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIRO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora CLAUDIA VANUZA ESGANZELA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1043508-5, SSPS/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.642.191-34, residente na Rua Chororó, Qd 277, Lt 02B, nº 567-Nw, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, de prestação de serviço de **telefonia móvel** – tipo corporativo, pós pago ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de julho de 2021.

RAYMILSON SANTANA

Diretor Executivo/Gestor Financeiro Interino

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT EXTRATO DE CONTRATO

O DIRETOR INTERINO EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA: